



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da comunicação interna nº 57/2010, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 130/2010, resolve:

Remover a servidora **LAUDICEA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121137 da Pró-Reitoria Estudantil/restaurante Universitário, para a Faculdade de Serviço Social, a partir de 22.04.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 14/09/10